



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 36 de 06/06/2019

Ementa: revoga a Portaria nº 03 de novembro de 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", e a Resolução nº 1204/18, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a necessidade de reestruturação dos processos operacionais deste Conselho, com o objetivo de atender às normas legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRMV/RS nº 03 de 13 de novembro de 2017 em sua íntegra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 06 de junho de 2019.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV/RS nº 7371
Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária-Geral